

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## **EDITAL RF 128/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal. representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MUNICIPALIDADE. RAUL CYPRIANO DA SILVA, AUGUSTO MOURA DE SOUSA, NATALINO ALVES SIQUEIRA, para que, guerendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por MARIA NEDINA RIBEIRO CAMPORES, sob o protocolo de nº 708/2019, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana de nº 03(três) e guadra nº 03(três), do Loteamento Particular Panorama, situado no Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 02 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Ametista, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000.